




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/08/23
Canindé de São Francisco - SE
23 de Agosto de 2023

DECRETO Nº 537/2023
DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. nº 53, e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente ao disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar responsabilidades e emitir relatório conclusivo indicando as penalidades atribuídas aos servidores públicos sobre denúncias de práticas indevidas das suas atribuições, caso sejam comprovadas. Todos os atos da Comissão se basearão na legislação específica aos servidores, assim como demais legislações que possam ser aplicadas ao caso concreto.

§ 1º - A Comissão de que trata o *caput* possui poderes para proceder a abertura de Sindicâncias, Inquéritos e Processos Administrativos, para os fins que tratam este artigo.

§ 2º - No fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão adotará todas as medidas necessárias junto as autoridades, aos servidores envolvidos e aos órgãos da Administração Municipal, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao acusado, mediante a utilização de meios e recursos admitidos em direito.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

- a) **ERIKA SIMONE AYRES MAGALHÃES LENTS**, brasileira, maior, capaz, funcionária Pública Municipal, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0712711805, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº 523.608.815-15, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, N-III, matrícula 0009599, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

- b) **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, funcionário Público Municipal, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3071401-0, expedida pela SSP/SE, e do CPF nº 810.770.175-53, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, N-III, matrícula 0003878, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
- c) **ROSÉLIA M. DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, funcionária Pública Municipal efetiva, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1327237, expedida pela SSP/SE, e do CPF nº 712.130.315-91, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 0003859, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pela representante da Procuradoria Geral do Município, a Sra. **ERIKA SIMONE AYRES MAGALHÃES LENTS**, e secretariado pelo senhor **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JÚNIOR** e a senhora **ROSÉLIA M. DE SOUZA**, como membro da Comissão.

Art. 3º - As atividades da Comissão serão regidas pela Legislação pertinente, e os seus membros receberão mensalmente gratificação a título de Participação em Comissão de Trabalho, amparados pela Lei Complementar 003/2022 de 21 de março de 2022.

Art. 4º - O valor da gratificação do artigo anterior terá como base os dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 02/2021 de 20 de dezembro de 2021, especificados nos arts. 107 e seu Parágrafo Único, assim como o art. 108 e seus parágrafos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 23 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE